



DECRETO NÚMERO 6136 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

“Altera a redação da alínea “b”, do inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 2.719/97, que institui a Comissão Municipal de Emprego.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2719 de 31 de outubro de 1997 que instituiu a **COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO** com a finalidade de consubstanciar a participação da sociedade organizada na administração de um sistema público de emprego, no Município de Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º FICA alterado o disposto na alínea “b”, do inciso I do Art. 3º do Decreto nº 2.719 de 31 de outubro de 1997, com a redação dada pelo Decreto nº 6.076 de 02 de fevereiro de 2015, que instituiu a Comissão Municipal de Emprego, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

I – Representante do Governo:

- a) (...);
- b) Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano;
- c) (...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 29 de abril de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCIO DE SOUZA CÂNDIDO
Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

COM-EMPREGO/GGS/gas